

PORTARIA nº 07/2008

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Tendo em vista o recebimento dos ofícios nºs 0.320.629/2008, 0.320.784/2008, 0.320.603/2008, 0.320.703/2008, 0.372.439/2008, 0.320.629/2008, 0.320.784/2008, e 0.320.703/2008, provenientes do Excelentíssimo Senhor Doutor Mauro Vasni Paroski, Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Porecatu, informando a suposta prática de infração político-administrativa por parte do Chefe do Executivo Municipal nos autos nºs 01087-2005-562-09-00-3, 01098-2005-562-09-00-3, 02588-2005-562-09-00-7, 01088-2005-562-09-00-8, de reclamações trabalhistas, em tramite perante aquela Justiça Especializada,

RESOLVE

1º - Determinar a expedição de ofício ao sr. Prefeito, a fim de que preste esclarecimentos sobre o contido nas missivas citadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do seu recebimento;

2º - Determinar à Secretaria que proceda à autuação dos ofícios recebidos da Diretoria da Secretaria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dos documentos que os acompanham, de modo a proporcionar ao sr. Prefeito o acesso ao seu conteúdo, mediante vista dos respectivos autos, dentro da repartição;

3º - Determinar à Secretaria desta Câmara que, depois de expirado o prazo do art. 1º, remeta os autos conclusos à Presidência.

Porecatu, 06 de maio de 2008.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente